



Prefeitura Municipal de Água Boa
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 597
De, 03 de outubro de 2001

“Revoga a Lei Municipal nº 548, de 19 de dezembro de 2000, e dá outras providências.”

SELSO LOPES DE CARVALHO, *Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso:*

Faço saber que a Câmara Municipal, pelos seus representantes legais, aprovou, e Eu em nome do povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - *Fica revogada na íntegra a Lei Municipal nº 548, de 19 de dezembro de 2000, que “ Autoriza o Chefe do Poder Executivo a prorrogar contrato de comodato com Antônio Perozzo, e dá outras providências”*

Art. 2º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito em Água Boa, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de outubro de 2.001

SELSO LOPES DE CARVALHO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Água Boa
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Secretária de Gabinete do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Declara que publicou a **LEI MUNICIPAL Nº 597**, de 03/10/2001, por afixação na sede administrativa, sito a Rua 9 nº 425 – Centro, no local destinado a publicação dos atos oficiais, nos termos do que estabelece o Art. 102, da Lei Orgânica.

Água Boa/MT, 03 de outubro de 2001


REJANE SCHNEIDER GARCIA
Secretária de Gabinete